



ANEXO A  
PARCELAMENTO DE SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS  
LICENÇA PRÉVIA DE INSTALAÇÃO

DMMA

## REQUERIMENTO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Requerente (Razão social / Nome)

CNPJ / CPF

Fone

Situado à Rua/Av/Linha

Nº

Bairro/Localidade

Município

U.F.

O requerente, acima qualificado, vem através do presente requerer análise das informações anexas para solicitação de:

*Tipo de Documento Licenciatório:*

para a atividade de

*Descrição da Atividade:*

Nestes termos, pede deferimento

Santa Tereza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

Assinatura do Responsável Legal/Procurador Legal

*Nome Legível*

*Telefone p/contato*

*Cargo*

*CIC/CPF*

Ao  
Departamento Municipal de Meio Ambiente  
Município de Santa Tereza - RS

*Caso seja assinado por terceiros, este requerimento deverá ser acompanhado de Procuração Simples para esta finalidade.*



ANEXO A  
PARCELAMENTO DE SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS  
LICENÇA PRÉVIA DE INSTALAÇÃO

DMMA

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:** Os campos marcados com asterisco (\*) são de preenchimento obrigatório.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

NOME / RAZÃO SOCIAL *:		
End.: rua/av *:		n° *:
Bairro *:	CEP *:	Município *:
Telefone *:( )	FAX *:( )	e-mail:
CNPJ n.º *:	CGC/TE n.º *:	
CPF n.º *:		
End. P/ correspondência: rua / av *:		n° *:
Bairro *:	CEP *:	Município *:
Contato - Nome *:		Cargo *:
Telefone p/ contato*:( )	FAX:( )	e-mail:
Em caso de alteração da razão social de documento solicitado anteriormente (licença, declaração, etc.), informar a antiga razão social. <u>Razão social anterior:</u>		

**2. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO**


Atividade *:	Nome Fantasia:	
Endereço, caso se trate de atividade localizada em zona urbana		
End: rua/av. *:	n° *:	
Bairro *:	CEP *:	Município *:
Endereço, caso se trate de empreendimento localizado em zona rural		
Localidade: (Linha, Picada, etc.):		
Distrito	Município:	
Telefone p/ contato:( )	FAX:( )	e-mail:
Coordenadas geográficas * (Lat/Long) no Sistema Geodésico, SIRGAS 2000		
Lat. (Φ) -	Long (λ) -	
Responsável pela leitura no GPS		
Nome: _____	Telefone: (____) _____	
Profissão: _____	Nº Registro no Conselho Profissional: _____	

\* Lat: Latitude; Long: Longitude

**3. MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO**

**SITUAÇÃO \*:**

Tipo de documento a ser solicitado: <input type="checkbox"/> licença <input type="checkbox"/> LP <input type="checkbox"/> LI <input type="checkbox"/> LO <input type="checkbox"/> certificado de cadastro <input type="checkbox"/> declaração <input type="checkbox"/> autorização	<input type="checkbox"/> primeira solicitação deste tipo de documento <input type="checkbox"/> renovação ou alteração do(a) : _____ n° _____ / _____ (informar tipo do documento) processo n° _____ / _____
--	---

	<p>ANEXO A PARCELAMENTO DE SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS LICENÇA PRÉVIA DE INSTALAÇÃO</p>	<p>DMMA</p>
---	---	-------------

#### APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS (textos)

A documentação técnica abaixo relacionada deve servir para análise e posterior emissão ou indeferimento de **Licença Prévia - LP**. A documentação complementar exigida para as etapas seguintes do licenciamento ambiental (Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO) constará no próprio documento licenciatório.

#### 4. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GLEBA DO EMPREENDIMENTO

##### 4.1. Planta de localização e Situação da Gleba em relação à zona urbana do município (escala mínima 1:5.000), indicando os seguintes elementos:

- (A) Orientação magnética;
- (B) Demarcação da área prevista para o empreendimento, indicando as principais vias de acesso e suas denominações oficiais;
- (C) Uso do solo nas faixas que circundam a gleba proposta para o parcelamento do solo, num raio aproximado de quinhentos (500,00) metros, indicando o uso predominante (residencial, comercial, industrial, institucional, outros) e evidenciando a presença de escolas, hospitais, creches, museus, parques, etc.;
- (D) Localização dos recursos hídricos (com sentido de escoamento);
- (E) Demarcação das áreas de preservação permanente – APPs;
- (F) Demarcação da direção predominante dos ventos; e
- (G) Identificação das unidades de conservação:

Informe, **OBRIGATORIAMENTE**, a localização do empreendimento em relação às Unidades de Conservação (UC), que se encontram definidas na Lei Federal n.º 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza:

1. Não há Unidade de Conservação em um raio de 10 km da localização do empreendimento	<input type="checkbox"/>
2. Dentro dos limites de uma Unidade de Conservação	<input type="checkbox"/>
3. Dentro de um raio de até 10 km de uma Unidade de Conservação	<input type="checkbox"/>
4. Dentro da poligonal determinada pelo Plano de Manejo	<input type="checkbox"/>

- Se houver UC (situações 2 a 4 no item acima) assinala o âmbito do Gestor da Unidade de Conservação:

Municipal	<input type="checkbox"/>	Especificar o(s) nome(s) da(s) U.C. (s):
Estadual	<input type="checkbox"/>	Especificar o(s) nome(s) da(s) U.C. (s):
Federal	<input type="checkbox"/>	Especificar o(s) nome(s) da(s) U.C. (s):

**Observação 1:** esta informação poderá ser obtida junto ao DUC/DEFAP, através do e-mail [duc-defap@sema.rs.gov.br](mailto:duc-defap@sema.rs.gov.br)

**Observação 2:** caso tenha assinalado opção 2 e o “Gestor da UC” é Federal, o licenciamento ambiental será realizado pelo IBAMA.

**Observação 3:** caso tenha assinalado opção 2 e o “Gestor da UC” é Estadual ou Municipal, deverá ser encaminhado cópia dos documentos em meio digital quando do protocolo do processo administrativo junto ao órgão ambiental.

**Observação 4:** caso tenha assinalado a opção 3 ou 4, deverá ser encaminhado cópia dos documentos em meio digital quando do protocolo do processo administrativo junto ao órgão ambiental.

##### 4.2. Número previsto de economias com quantificação da população prevista e tipo de ocupação (habitações unifamiliares, habitações multifamiliares - blocos de apartamentos, etc.);

##### 4.3. Informações da Prefeitura Municipal

- 4.3.1. **Declaração** de que a gleba se encontra em área urbana ou de expansão urbana do município, incluindo a classificação da zona (conforme Plano Diretor da cidade ou Lei Municipal, citando-a) onde está enquadrada a gleba em questão, e que não há restrições para a instalação do empreendimento. Se houver, descrevê-la(s);
- 4.3.2. **Declaração** do município informando que efetua o recolhimento na área do empreendimento e a que a destinação final de resíduos sólidos urbanos ocorre em local devidamente licenciado.



ANEXO A  
PARCELAMENTO DE SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS  
LICENÇA PRÉVIA DE INSTALAÇÃO

DMMA

**4.4. Informações sobre MEIO BIÓTICO**

**4.4.1. Laudo da Cobertura Vegetal, contendo:**

- (A) Descrição dos ecossistemas da área e relações ecológicas com o entorno do empreendimento;
- (B) Levantamento detalhado contendo a relação de espécies vegetais existentes na área, com indicação da abundância (nº de indivíduos por ha), seus estágios sucessionais, conforme Resolução CONAMA nº 33/94, convalidado pela Resolução CONAMA nº 388/07, família botânica a que pertence, nome científico e vulgar (comum);
- (C) Identificação das espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte (conforme Lei Estadual Nº 9519/92, Portaria do IBAMA Nº 37-N/92 e Decreto Estadual Nº 42099/03);
- (D) Descrição/Informação das Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais existentes num raio de 10 quilômetros em relação à gleba do empreendimento, caso houver;
- (E) Documento de Autorização do(s) órgão(s) responsável(s) pela administração das unidades de conservação existentes num raio de 10 km do empreendimento em atendimento à Resolução CONAMA Nº 13/90, caso houver;
- (F) Descrição/Informação se a gleba localiza-se no bioma Mata Atlântica, conforme Lei Federal nº 11.428/06, bem como se a gleba localiza-se inserida na poligonal da Mata Atlântica, conforme Decreto Estadual Nº 36.636/96;
- (G) Mapa (escala 1:1.000 ou 1: 2.000) com demarcação das formações vegetais existentes na área, contemplando cada estágio sucessional em (m<sup>2</sup>) e das espécies protegidas pela legislação ambiental;
- (H) Plano de supressão, juntamente com a projeto de compensação/reposição com ART de projeto e execução;
- (I) Posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos na cobertura vegetal, indicando medidas mitigadoras e compensatórias; e
- (J) Metodologia utilizada;
- (K) Bibliografia consultada;
- (L) ART do responsável técnico pelas informações.

**4.4.2. Laudo da Fauna, contendo:**

- (A) Metodologia utilizada;
- (B) Levantamento da fauna ocorrente na área do empreendimento;
- (C) Identificação das espécies ameaçadas de extinção, criticamente em perigo, em perigo ou vulneráveis (conforme Decreto Estadual Nº 41.672/02 e Instrução Normativa Nº 03 de 27/05/03 do Ministério do Meio Ambiente, que reconhece as espécies da fauna brasileira ameaçada de extinção);
- (D) Identificação/Descrição dos locais de reprodução, alimentação e dessedentação da fauna;
- (E) Identificação/Descrição dos corredores ecológicos ocorrentes na gleba e no seu entorno.
- (F) Posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos na fauna, indicando medidas mitigadoras e compensatórias; e
- (G) Bibliografia consultada;
- (H) ART do responsável técnico pelas informações.

**4.5. Informações sobre MEIO FÍSICO, com a devida ART do responsável técnico:**

**4.5.1. Caracterização do Corpo Receptor dos Efluentes Líquidos Gerados, contendo:**

- (A) Indicação do Corpo Receptor, com nomenclatura oficial/popular (rio, arroio, lago, lagoa);
- (B) Bacia hidrográfica e Sub-bacia hidrográfica;
- (C) Coordenadas Geográficas do Ponto de Emissão (Latitude e Longitude);
- (D) Largura média do curso d'água no ponto de emissão (m);
- (E) Vazão  $Q_{7,10}$  e  $Q_{90}$  no ponto de emissão (m<sup>3</sup>/s), com indicação da fonte do dado;



ANEXO A  
PARCELAMENTO DE SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS  
LICENÇA PRÉVIA DE INSTALAÇÃO

DMMA

(F) Indicação dos usos dos recursos hídricos a montante (1 km) e jusante (2 km) do ponto de lançamento;

**4.5.2. Laudo Geológico, contendo:**

- (A) Descrição geológica, aspectos geotécnicos quanto à estabilidade do terreno para o uso proposto e duas seções geológicas, perpendiculares entre si, especificando tipo e altura de cada camada até a profundidade de três metros (sondagem do perfil do solo), com marcação de altura do nível freático, quando este ocorrer;
- (B) Descrição e avaliação hidrogeológica local especificando as características físicas dos aquíferos e dos corpos hídricos superficiais no trecho em que se inserem na área do empreendimento (vazão, larguras média e máxima, superfície);
- (C) Mapeamento e identificação do uso dos pontos de coleta de água subterrânea, em raio de 500 metros da área proposta;
- (D) Posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos para o uso proposto.


**4.6. Identificação, caracterização e demarcação *in loco* das ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)** incidentes sobre a gleba (banhados, cursos d'água, nascentes, reservatórios artificiais de água, locais de refúgio ou reprodução de aves migratórias ou da fauna ameaçada de extinção), conforme Código Florestal Federal – Lei 4771/65, Resoluções CONAMA 302/02 e 303/02 e Código Estadual do Meio Ambiente – Lei Estadual 11520/2000.

**4.7. Relatório Fotográfico atualizado e representativo da gleba proposta.**

**4.8. Levantamento Planialtimétrico da gleba proposta**, em escala 1:1000, contendo curvas de nível (isolinhas) eqüidistantes de 1 metro, contemplando:

- (A) Polígono limite da gleba, georreferenciado em coordenadas geográficas;
- (B) Cobertura vegetal (com legenda);
- (C) Espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte (com legenda);
- (D) Recursos hídricos e seus respectivos níveis máximos normais (cotas máximas de inundação/cheia);
- (E) Pontos de amostragem da fauna e locais de reprodução, alimentação e dessedentação;
- (F) Corredores ecológicos;
- (G) Áreas de Preservação Permanente (APP);
- (H) Pontos de sondagem do perfil do solo;
- (I) ART do responsável técnico.

Obs.: A empresa deverá demarcar com estacas de madeira os limites da APP da área *in loco* e fornecer arquivo em meio eletrônico do Levantamento Planialtimétrico solicitado, em extensão *.dwg*

	<b>ANEXO A</b> <b>PARCELAMENTO DE SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS</b> <b>LICENÇA PRÉVIA DE INSTALAÇÃO</b>	<b>DMMA</b>
---	---	-------------

**5. QUADRO RESUMO DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA GLEBA devidamente preenchido e assinado**

IDENTIFICAR SEGUNDO OS CRITÉRIOS ABAIXO:	SIM	NÃO
1. Existe banhado?		
2. Existe área de inundação?		
3. Existe curso d'água?		
4. Existe nascente?		
5. Existe lagoa?		
6. Existe morro?		
7. Existem declividades acima de 30%?		
8. Existe fauna nativa?		
9. Existem locais de refúgio, alimentação ou reprodução da fauna nativa?		
10. Existe fauna ameaçada de extinção, em perigo ou vulnerável?		
11. Existem locais de refúgio ou reprodução de aves migratórias?		
12. Existe vegetação exótica?		
13. Existe vegetação nativa?		
14. Existe vegetação primária? (conforme CONAMA 33/94)		
15. Existe vegetação secundária ou em regeneração?		
15.1. Estágio inicial		
15.2. Estágio médio		
15.3. Estágio avançado		
16. Existem espécies vegetais raras, endêmicas, ameaçadas de extinção ou imunes ao corte?		
17. Existem corredores ecológicos?		
18. Existem unidades de conservação num raio de 10 km?		
19. A gleba está inserida no Bioma Mata Atlântica?		
20. A gleba está inserida na poligonal da mata atlântica?		
21. Existe área com risco de erosão?		
22. Existe risco à estabilidade do terreno?		
<b>Localidade:</b>	<b>Nome legível e assinatura do responsável técnico pelo preenchimento do quadro resumo:</b>	
<b>Data:</b>		

6. **IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS** que advirão da implantação do empreendimento sobre os meios diagnosticados e **PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL** contendo as propostas de medidas mitigadoras e compensatórias aos impactos identificados com ARTs de PROJETO E EXECUÇÃO dos profissionais responsáveis;
7. **DECLARAÇÃO** informando se a área está sujeita em qualquer tempo a alagamento e/ou inundação, com informação da respectiva cota máxima de cheia/inundação;
8. **MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO** quanto aos bens do patrimônio histórico, artístico, cultural, arqueológico e paisagístico da área diretamente afetada pelo empreendimento;
9. **ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** dos técnicos responsáveis pelos laudos, estudos, levantamentos, declarações, pareceres e projetos apresentados, devidamente pagas e registradas junto ao respectivo Conselho de Classe;





ANEXO A  
PARCELAMENTO DE SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS  
LICENÇA PRÉVIA DE INSTALAÇÃO

DMMA

## 10. OBSERVAÇÕES

- A omissão de documentos e informações técnicas resultará em indeferimento da licença ambiental por inconsistência técnica e demais medidas legais cabíveis;
- Solicita-se respeitar a ordem e numeração em que os documentos descritos acima estão mencionados;
- Todos os documentos (laudos, testes, plantas, projetos, levantamentos, informações, etc.) devem ser encaminhados com assinatura do técnico responsável habilitado, constando o nome, qualificação, registro profissional, endereço e telefone para contato, com emissão de ART de projeto e execução devidamente registrada no Conselho de Classe correspondente;
- Certifique-se de que todos os itens (4 a 9) foram atendidos, bem como seus sub-itens, inclusive com a manutenção dos títulos utilizados neste formulário;
- Todos os sub-itens identificados por letras (componentes de laudos, estudos e plantas) devem estar presentes e claramente identificados;
- O item 9 deve agrupar todas as ARTs, devidamente pagas e registradas;
- **QUANTO AO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO:** Será implantado um sistema coletivo de tratamento de esgoto, cujo projeto será fornecido pelo município;
- **QUANTO AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:** o tipo de abastecimento será através de rede pública municipal, cujo projeto será fornecido pelo município.
- **QUANTO AO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL:** Projeto será fornecido pelo município.
- **QUANTO AO PROJETO URBANÍSTICO:** Projeto será fornecido pelo município.

## 11. CROQUI DA ÁREA DE ESTUDO



Figura 1. Delimitação da área de ampliação do Loteamento (Imagem obtida através do programa Google Earth), coordenadas Latitude -29.171812° Longitude -51.729420°.

### Na solicitação de LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI):

- Aqueles constantes na Licença de Prévia do empreendimento, solicitados no item “Documentos com vistas à obtenção da Licença de Instalação”.